

## LEI Nº 2.188 DE 13 DE JUNHO DE 2016

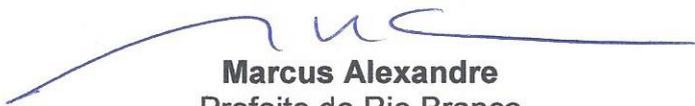
**"Concede título de Cidadão Verde  
ao Senhor Valmir Gomes  
Ribeiro."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Valmir Gomes Ribeiro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

  
**Marcus Alexandre**  
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº <u>2.188</u> DE <u>28 / 06 / 16</u>
Pág. Nº: <u>52</u>